

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-01-2024

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 143



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicação de Decisão de Recurso Administrativo referente ao Edital Tomada de Preços nº 010/2023

O Fundo Municipal de Saúde, com base na manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal, informa a todos os interessados que o Recurso Administrativo promovido pela empresa **R.B. NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** referente à Tomada de Preços nº. 010/2023 foi conhecido e no mérito **NÃO PROVIDO**, conforme razões constantes nos autos do processo administrativo nº. 0037/2024, dando prosseguimento ao certame no dia 12/01/2024 às 9h30min.

Bom Jardim 10 de janeiro de 2024.

Pablo Benvenuti Borba
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41/7072-SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 143



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 2024

A presidente do Conselho de Alimentação Escolar de Bom Jardim/RJ vem tornar público o Calendário de Reuniões Ordinárias, referente ao ano de 2024. Sendo estabelecido que as mesmas deverão ser realizadas nas últimas terças-feiras de cada mês, às 15 horas, podendo haver alterações. As reuniões ocorrerão na Sala dos Conselhos Municipais, no Núcleo de Atendimento Multidisciplinar (NAM), sito à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº42, Bairro Maravilha, Bom Jardim/RJ.

MESES	DATA
JANEIRO	30/01/2024
FEVEREIRO	27/02/2024
MARCO	26/03/2024
ABRIL	30/04/2024
MAIO	28/05/2024
JUNHO	25/06/2024
JULHO	30/07/2024
AGOSTO	27/08/2024
SETEMBRO	24/09/2024
OUTUBRO	29/10/2024
NOVEMBRO	26/11/2024
DEZEMBRO	17/12/2024

GISELE FRANCISCO MONTEIRO
PRESIDENTE DO CAE BOM JARDIM/RJ

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 143



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7231/2022
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – CNPJ n.º 28.561.041/0001-76.

CONTRATADO: VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ n.º 18.530.856/0001-34.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a aquisição de Patrulha Mecanizada, sendo 01 (uma) RETROESCAVADEIRA, através da Proposta n.º 003878/2022, MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário – SMADA.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T.*: 02.110.0020.60500771.081 e *N.D.*: 4490.52.00, Contas: 54 e 55.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação a partir da assinatura contratual.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 143



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, IV da Lei 8.666/93

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo nº. 6011/2023, e no uso de suas atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADA: HOSPITAL DE OLHOS DR. TANNURE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.537.173/0001-90.

OBJETO: Empenho referente à realização do exame de OCT de Papila para Paciente, conforme solicitação nos autos do processo administrativo nº. 6011/2023.

VALOR: Pelo objeto ora contratado a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº: 10.302.0064.2.071 e Natureza da Despesa nº: 3390.39.00.00.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

PABLO BENVENUTI BORBA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE